



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Segunda-feira • 28 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- **Portaria Nº 005, De 28 De Fevereiro De 2022** - Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo comissionado de Atendente ao Público de Acesso à informação, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNNU1OCY+KOMWKO5WM9IYG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo comissionado de Atendente ao Público de Acesso à Informação, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) a fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.


RESOLVE:

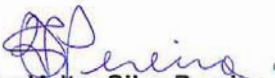
Art. 1º – Nomear a servidora **GISELE SENA GONÇALVES**, portadora do CPF sob nº **860.846.475-61**, para exercer o cargo comissionado de **Atendente ao Público de Acesso à Informação**, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2022.


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
Presidente


Vereador Valter Silva Pereira
1º Secretário

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 / 1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br